



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Rua Vereador Ramos, 746-Centro

06554174/0001-82

Exercício: 2022

DECRETO Nº 70 , DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.1440

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.646.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.646.000,00
02	05	00	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
	67	13.392.0038.2290.0000	Manutenção e desenvolvimento das atividades culturais	20.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
	115	28.843.0000.2670.0000	Encargo com amortizações e juros da dívida interna	200.000,00
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02	07	01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS	
	153	12.361.0030.2202.0000	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental	50.000,00
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02	07	03	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB	
	232	12.361.0030.2203.0000	Manut.e desenv.do ensino fundamental - 30% FUNDEB	30.000,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	F.R.: 1 540 00
		540	Trans. do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02	07	20	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO-FUNDEB	
	302	12.365.0035.2210.0000	Remun.do Magistério - Creche - 70% FUNDEB	400.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 00
		542	VAAT - Transferências do FUNDEB - Complementação da União	
		999 000	Não se aplica	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Rua Vereador Ramos, 746-Centro

06554174/0001-82

Exercício: 2022

DECRETO Nº 70 , DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.1440

02	07	20	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO-FUNDEB		
	307	12.365.0035.2210.0000	Remun.do Magistério - Creche - 70% FUNDEB	100.000,00	
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 00	
		540	Trans. do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	341	08.243.0015.2141.0000	Manutenção das Ações do Programa Criança Feliz	10.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 660 00	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
		999 000	Não se aplica		
	354	08.243.0015.2144.0000	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	5.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	375	08.244.0016.2148.0000	Benefícios Eventuais	2.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 665 00	
		665	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência		
		999 000	Não se aplica		
	398	08.244.0016.2150.0000	Manutenção dos serviços de assistência social	32.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	399	08.244.0016.2150.0000	Manutenção dos serviços de assistência social	2.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	407	08.244.0016.2150.0000	Manutenção dos serviços de assistência social	2.000,00	
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	444	08.244.0016.2157.0000	Manutenção das Ações do Programa SCFV	20.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 660 00	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
		999 000	Não se aplica		
02	08	02	ASSISTÊNCIA - OUTROS PROGRAMAS		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Rua Vereador Ramos, 746-Centro

06554174/0001-82

Exercício: 2022

DECRETO Nº 70 , DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.1440

02 08 02 ASSISTÊNCIA - OUTROS PROGRAMAS

471	08.244.0016.2150.0000	Manutenção dos serviços de assistência social	120.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

473	08.244.0016.2150.0000	Manutenção dos serviços de assistência social	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

666	25.752.0065.2590.0000	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	70.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 11 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

702	10.301.0020.2160.0000	Manutenção dos serviços municipais de saúde	75.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

703	10.301.0020.2160.0000	Manutenção dos serviços municipais de saúde	30.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

711	10.301.0020.2160.0000	Manutenção dos serviços municipais de saúde	5.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

717	10.301.0020.2160.0000	Manutenção dos serviços municipais de saúde	42.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 621 00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	999 000	Não se aplica	

722	10.301.0020.2160.0000	Manutenção dos serviços municipais de saúde	150.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Rua Vereador Ramos, 746-Centro

06554174/0001-82

Exercício: 2022

DECRETO Nº 70, DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.1440

02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	723	10.301.0020.2160.0000	Manutenção dos serviços municipais de saúde	707.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 621 00		
	621		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	999 000		Não se aplica			
	734	10.301.0020.2161.0000	Manutenção da Atenção Básica	300.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00		
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	999 000		Não se aplica			
	736	10.301.0020.2161.0000	Manutenção da Atenção Básica	150.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00		
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	999 000		Não se aplica			
	784	10.301.0025.2186.0000	Ações do Programa de Saúde da Família-PSF	40.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 00		
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	999 000		Não se aplica			
	808	10.302.0027.2162.0000	Manut.do Serviço de Atend. Méd. de Urgência-SAMU	40.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 00		
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	999 000		Não se aplica			
02	13	00	SECR. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
	932	06.182.0011.2100.0000	Apoio as ações de policiamento e segurança pública	14.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	500		Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000		Não se aplica			
02	15	02	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO-PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	989	09.272.0021.2128.0000	Benefícios Previdenciários-Plano Previdenciário	20.000,00		
		3.1.90.03.00	PENSÕES	F.R.: 1 800 00		
	800		Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenci			
	999 000		Não se aplica			

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Rua Vereador Ramos, 746-Centro

06554174/0001-82

Exercício: 2022

DECRETO Nº 70, DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.1440

02 07 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

195	12.365.0035.2260.0000	Manutenção e desenvolvimento do ensino infantil	-65.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 569 00
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	999 000	Não se aplica	

02 07 03 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB

215	12.361.0030.2203.0000	Manut.e desenv.do ensino fundamental - 30% FUNDEB	-1.088.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 00
	540	Trans. do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

221	12.361.0030.2203.0000	Manut.e desenv.do ensino fundamental - 30% FUNDEB	-100.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 541 00
	541	VAAF - Transferências do FUNDEB - Complementação da União	
	999 000	Não se aplica	

02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

632	17.512.0051.1450.0000	Ampliação da Rede de Distribuição de Água	-115.500,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
	999 000	Não se aplica	

665	25.752.0065.2590.0000	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	-9.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 11 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

685	10.122.0025.2170.0000	Ações de Enfrentamento a Pandemias	-200.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 602 00
	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	999 000	Não se aplica	

686	10.122.0025.2170.0000	Ações de Enfrentamento a Pandemias	-200.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 602 00
	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	999 000	Não se aplica	

693	10.122.0025.2170.0000	Ações de Enfrentamento a Pandemias	-200.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 602 00
	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	999 000	Não se aplica	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Rua Vereador Ramos, 746-Centro

06554174/0001-82

Exercício: 2022

DECRETO Nº 70 , DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.1440

02 11 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

695	10.301.0020.1160.0000	Construção, ampl. e recuperação de unidades de saúde	-463.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 603 00
	603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	999 000	Não se aplica	

696	10.301.0020.1160.0000	Construção, ampl. e recuperação de unidades de saúde	-57.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 603 00
	603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	999 000	Não se aplica	

778	10.301.0025.2185.0000	Ações do Progr.de Ag.Comunitários de Saúde-PACS	-46.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	999 000	Não se aplica	

836	10.304.0025.2182.0000	Ações de Vigilância Sanitária	-71.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	999 000	Não se aplica	

839	10.305.0025.2189.0000	Ações do Programa PPI/ECD	-11.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	999 000	Não se aplica	

02 15 02 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO-PLANO PREVIDENCIÁRIO

983	09.272.0021.2127.0000	Manut. do Fundo Previd.Municipal-Plano Previdencia	-20.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 802 00
	802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-)

-2.646.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Rua Vereador Ramos, 746-Centro

06554174/0001-82

Exercício: 2022

DECRETO Nº 70 , DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.1440
PREFEITA

Id:OF8BD38646F169B8

DECRETO Nº 70, DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.1440



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
 Rua Vereador Ramos, 746-Centro
 00554174/0001-82 Exercício: 2022

DECRETO Nº 70, DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.1440

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.040.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		2.646.000,00
02 05 00	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
67	13.992.0038.2200.0000 Manutenção e desenvolvimento das atividades culturais	20.000,00
	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
115	28.843.0000.2670.0000 Encargo com amortizações e juros da dívida interna	200.000,00
	4.0.00.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 07 01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS	
153	12.361.0030.2202.0000 Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental	50.000,00
	4.0.00.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 07 03	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB	
232	12.301.0030.2203.0000 Manut. e desenv. do ensino fundamental - 30% FUNDEB	30.000,00
	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 540 00
	540 Trans. do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 07 20	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO-FUNDEB	
302	12.305.0035.2210.0000 Remun. do Magistério - Creche - 70% FUNDEB	400.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	F.R.: 1 542 00
	542 Trans. do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000 Não se aplica	

DECRETO Nº 70, DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.1440

02 07 20	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO-FUNDEB	
307	12.305.0035.2210.0000 Remun. do Magistério - Creche - 70% FUNDEB	100.000,00
	3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 00
	540 Trans. do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
341	08.243.0015.2141.0000 Manutenção das Ações do Programa Criança Feliz	10.000,00
	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 00
	600 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN	
	999 000 Não se aplica	
354	08.243.0015.2144.0000 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	5.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
375	08.244.0015.2148.0000 Benefícios Eventuais	2.000,00
	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 665 00
	665 Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência	
	999 000 Não se aplica	
398	08.244.0016.2150.0000 Manutenção dos serviços de assistência social	30.000,00
	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
399	08.244.0016.2150.0000 Manutenção dos serviços de assistência social	2.000,00
	3.3.90.35.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
407	08.244.0016.2150.0000 Manutenção dos serviços de assistência social	2.000,00
	4.0.00.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
444	08.244.0015.2157.0000 Manutenção das Ações do Programa SCFV	20.000,00
	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 660 00
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN	
	999 000 Não se aplica	

02 08 02 ASSISTÊNCIA - OUTROS PROGRAMAS

02 08 02	ASSISTÊNCIA - OUTROS PROGRAMAS	
471	08.244.0016.2150.0000 Manutenção dos serviços de assistência social	120.000,00
	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
473	08.244.0016.2150.0000 Manutenção dos serviços de assistência social	10.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
666	25.752.0065.2590.0000 Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	70.000,00
	3.3.90.35.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 11 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
702	10.301.0020.2150.0000 Manutenção dos serviços municipais de saúde	75.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
703	10.301.0020.2150.0000 Manutenção dos serviços municipais de saúde	30.000,00
	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
711	10.301.0020.2150.0000 Manutenção dos serviços municipais de saúde	5.000,00
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
717	10.301.0020.2160.0000 Manutenção dos serviços municipais de saúde	42.000,00
	3.3.90.35.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 621 00
	621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	999 000 Não se aplica	
722	10.301.0020.2160.0000 Manutenção dos serviços municipais de saúde	150.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	

DECRETO Nº 70, DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.1440

02 11 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
723	10.301.0020.2160.0000 Manutenção dos serviços municipais de saúde	707.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 621 00
	621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	999 000 Não se aplica	
734	10.301.0020.2161.0000 Manutenção da Atenção Básica	300.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	999 000 Não se aplica	
736	10.301.0020.2161.0000 Manutenção da Atenção Básica	150.000,00
	3.3.90.35.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	999 000 Não se aplica	
764	10.301.0025.2186.0000 Ações do Programa de Saúde da Família PSF	40.000,00
	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 00
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	999 000 Não se aplica	
808	10.302.0027.2162.0000 Manut. do Serviço de Atend. Méd. de Urgência-SAMU	40.000,00
	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 00
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	999 000 Não se aplica	
02 15 00	SECR. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
932	08.162.0011.2100.0000 Apoio às ações de policiamento e segurança pública	14.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 15 02	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO-PLANO PREVIDENCIÁRIO	
989	09.272.0021.2128.0000 Benefícios Previdenciários-Plano Previdenciário	20.000,00
	3.1.90.03.00 PENSÕES	F.R.: 1 800 00
	600 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
	999 000 Não se aplica	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos, 746-Centro
06554174/0001-82 Exercício: 2022

DECRETO Nº 70, DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.1440

02	07	01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS				
195	12.365.0035.2203.0000		Manutenção e desenvolvimento do ensino infantil	65.000,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	569	00	
	569	000	Outras Transferências de Recursos do FUNDE				
	999	000	Não se aplica				
02	07	03	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB				
215	12.361.0030.2203.0000		Manutenção do ensino fundamental - 30% FUNDEB	-1.088.500,00			
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	549	00	
	549	000	Transf. do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	999	000	Não se aplica				
221	12.361.0030.2203.0000		Manutenção do ensino fundamental - 30% FUNDEB	-100.000,00			
	3.1.90.13.00		VAAF - Transferências do FUNDEB - Complementação da União	F.R. Grupo: 1	541	00	
	541	000	Não se aplica				
02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
632	17.512.0051.1450.0000		Ampliação da Rede de Distribuição de Água	-115.500,00			
	4.4.90.51.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	700	00	
	700	000	Outras Transferências de Recursos do SUS provenientes do Governo				
	999	000	Não se aplica				
665	25.752.0065.2590.0000		Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	-9.000,00			
	3.3.90.30.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	500	00	
	500	000	Recursos não vinculados de Impostos				
	999	000	Não se aplica				
02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
685	10.122.0025.2170.0000		Ações de Enfrentamento à Pandemia	-210.000,00			
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	602	00	
	602	000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo				
	999	000	Não se aplica				
686	10.122.0025.2170.0000		Ações de Enfrentamento à Pandemia	-200.000,00			
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1	602	00	
	602	000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo				
	999	000	Não se aplica				
693	10.122.0025.2170.0000		Ações de Enfrentamento à Pandemia	-200.000,00			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	602	00	
	602	000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo				
	999	000	Não se aplica				
02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
695	10.301.0020.1160.0000		Construção, ampl. e recuperação de unidades de saúde	-403.000,00			
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	603	00	
	603	000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo				
	999	000	Não se aplica				
696	10.301.0020.1160.0000		Construção, ampl. e recuperação de unidades de saúde	-57.000,00			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	603	00	
	603	000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo				
	999	000	Não se aplica				
778	10.301.0025.2165.0000		Ações de Progr. de Ag. Comunitárias de Saúde-PACS	-46.000,00			
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1	600	00	
	600	000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo				
	999	000	Não se aplica				
838	10.304.0025.2182.0000		Ações de Vigilância Sanitária	-71.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	600	00	
	600	000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo				
	999	000	Não se aplica				
839	10.305.0025.2189.0000		Ações do Programa PMSD	-11.000,00			
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1	600	00	
	600	000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo				
	999	000	Não se aplica				
02	15	02	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO-PLANO PREVIDENCIÁRIO				
983	06.272.0021.2127.0000		Manut. do Fundo Previd. Municipal-Plano Previdencia	-20.000,00			
	3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1	502	00	
	502	000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração				
	999	000	Não se aplica				

Anulação (-)

-2.646.000,00

Artigo 33.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos, 746-Centro
06554174/0001-82 Exercício: 2022

DECRETO Nº 70, DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.1440
PREFEITA



ESTADO DO PIAUÍ
GOVERNO MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.554.174/0001-82
Rua Vereador Ramos Nº 746 Bairro: Centro
Esperantina/PI CEP: 64.180 -000.

DECRETO Nº 16, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

REGULAMENTA A JORNADA DE TRABALHO E DEMAIS QUESTÕES PERTINENTES AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO, Prefeita Municipal de Esperantina-PI, no uso das atribuições privativas, conferidas pelo Art. 68 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU/192 é um programa que tem como finalidade prestar o socorro à população em casos de emergência;

CONSIDERANDO que o SAMU funciona 24 horas por dia com equipes de profissionais de saúde;

CONSIDERANDO que o SAMU realiza o atendimento de urgência e emergência em qualquer lugar: residências, locais de trabalho e vias públicas,

DECRETA:

Art. 1º Quanto às atribuições dos profissionais do SAMU na base do Município:

I - Do Condutor-Socorrista:

Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes; Conhecer integralmente o veículo e avisar possível manutenção básica do mesmo; Estabelecer contato telefônico com a central de regulação médica e seguir suas orientações; Auxiliar a equipe de saúde nos procedimentos básicos de suporte à vida; Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; Realizar medidas de reanimação cardiopulmonar; Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de suporte básico da vida; Comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto; Tratar com respeito e coleguismo os outros integrantes da equipe bem como seus coordenadores e gestores de saúde; Acatar e respeitar as rotinas estabelecidas; Participar das reuniões convocadas; Participar das comissões de estudo e de trabalho, quando requisitado pela direção técnica e operacional; Ser fiel aos interesses do serviço público, evitando denegri-los, dilapidá-los ou conspirar contra os mesmos; Acatar as deliberações da direção

técnica e operacional; Condutor-Socorrista deverá trabalhar uniformizado em todo o período de trabalho;

II - Do (a) Técnica (o) Enfermagem:

Conhecer integralmente todos os equipamentos, materiais e medicamentos disponíveis na ambulância e realizar manutenção básica dos mesmos; Executar prescrições médicas pelo telefone; Realizar check-list diário dos materiais, equipamentos e medicamentos da unidade móvel, seguindo os padrões estabelecidos e mantendo a unidade e mochilas de atendimento em perfeito estado de conservação e assepsia; Estabelecer contato telefônico com a central de regulação médica e seguir suas orientações; Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; Realizar medidas de reanimação cardiopulmonar; Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de suporte da vida; a técnica de enfermagem deverá trabalhar uniformizada em todo o período de trabalho;

Art. 2º Da Escala de trabalho:

I - A escala de trabalho do Serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU), passará a ser cumprida em regime de 12x72, conforme escala realizada pela Coordenação do SAMU.

Art. 3º Dos Plantões.

I - Os plantões diurnos compreendem das 07h00 às 19h00 e noturnos das 19h00 às 07h00 do dia seguinte.

II - A equipe deverá assumir o plantão 15 min antes do horário de entrada;

III - Não é autorizado a permanência do colaborador no local da base após término do seu plantão ou chegada do seu substituto;

IV - As Trocas de plantões serão permitidas até duas vezes no mês e mediante a autorização dos coordenadores e registro de troca assinada por ambas as partes envolvidas;

V - A cobertura da troca de plantão deverá ser prevista no mesmo mês solicitado e registrada com data definida na folha de solicitação de permuta de plantão.

VI - Nas trocas de plantões com a equipe anterior deverá ser preenchido o check-list e roteiro da viatura, conforme padrão pré-estabelecido pela Coordenação Estadual e municipal;

VII - O roteiro de viatura deverá constar as alterações na ambulância, agendamento de manutenção e intercorrências. E também durante a

(Continua na próxima página)